

## SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

### Comissão de Seleção

Às quinze horas e trinta minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, na sala de Atos do Gabinete do Prefeito no Paço Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros abaixo indicados, instituídos pelo Decreto Municipal n. 4.172/2017, com objetivo de avaliar as propostas recebidas na sessão pública de recebimento das propostas das Organizações da Sociedade Civil – OSCs – interessadas em participar do Chamamento Público n. 01/2024/FMC, em cumprimento a regra do item 10.1 do Edital.

A relação de OSCs que compareceram à sessão e entregaram o seu envelope foram:

- 1) **INSTITUTO FOLCLÓRICO NATIVOS DA TERRA IFNT – CNPJ**  
26.738.619/0001-91

Dando sequência aos trabalhos, a Comissão de Seleção passou a análise dos documentos apresentados com a proposta.

Verificou-se que a entidade atendeu os requisitos constantes no Edital, tais quais os itens a seguir:

- 8.1.1 a;
- 8.1.2 a, b, c, d, d.1, d.2, d.3;
- 9.3

Anexo a análise da pontuação do plano de trabalho apresentado, o qual totalizou 100 pontos.

Por fim, a Comissão de Seleção conclui pelo deferimento da celebração do termo de colaboração.

Publique-se.

Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, lavrando-se esta ata por Thaís Nunes Ricardo, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Membros da Comissão de Seleção:

Thais Nunes Ricardo  
Presidente  
Representante da **Procuradoria  
Geral do Município**

Juliana Sanches Grichi  
Representante da **Fundação  
Municipal de Educação**

Thaíse Ribeiro Paes  
Representante da **Fundação  
Municipal de Desenvolvimento  
Social**

Karolainy Januário Ribeiro  
Representante da **Secretaria de  
Gestão**

Marcia Teixeira Maurício Godoi  
Representante da **Fundação  
Municipal de Saúde**

Emanuela Nazario Bristot Larroyd  
Representante da **Fundação  
Municipal de Esporte**

Eduardo Zabot  
Representante do **Gabinete do  
Prefeito**

Paula Anacleto de Souza Sierra  
Representante do **Gabinete de  
Projetos**

Diego Passarela de Souza  
Representante da **Secretaria de  
Agricultura e Interior**

Edilson Zandomenego Antunes  
Representante da **Secretaria de  
Serviços Públicos**

Marina Moraes de Freitas Pedroza  
Representante da **Fundação  
Municipal do Meio Ambiente**

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024/FMC  
Sessão de Julgamento Preliminar das Propostas

  
Juliano Perdoná Orlandi  
Representando o **Gabinete do  
Vice-Prefeito**

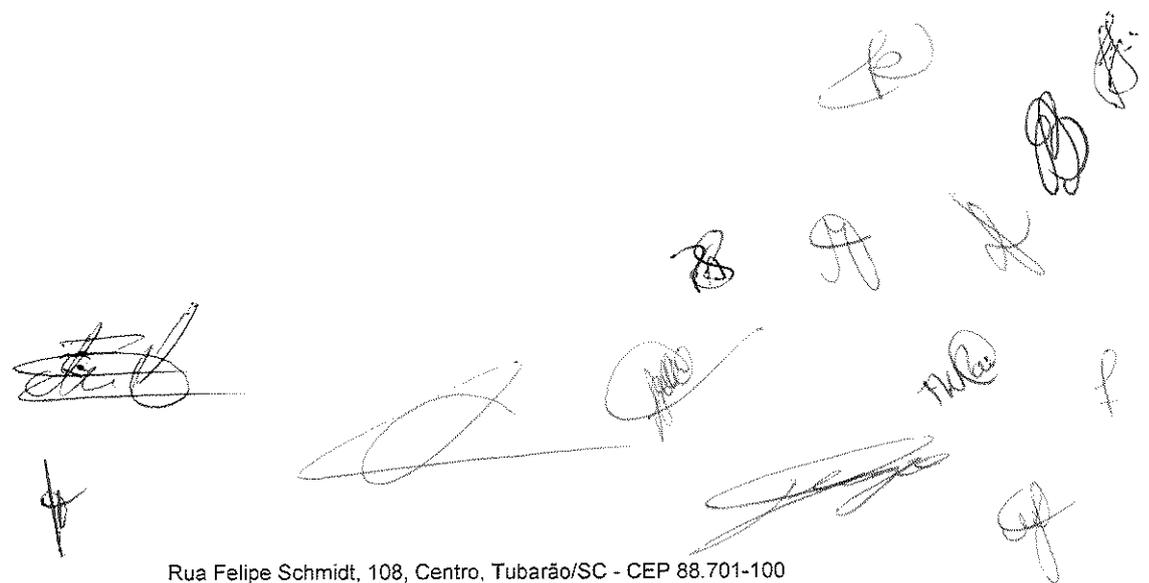
  
José Geraldo Corrêa  
Representando a **Fundação  
Municipal de Cultura**

  
Douglas dos Santos Boneli  
Representando a **Controladoria  
Geral do Município**

  
Letícia Machado de Souza  
Representando a **Agência  
Reguladora de Saneamento de  
Tubarão**

  
Charles Paulino da Conceição  
Representando a **Secretaria de  
Segurança, Trânsito e Patrimônio**

  
Fernanda Margotti  
Representando a **Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico,  
Tecnologia e Inovação**



**INSTITUTO FOLCLÓRICO NATIVOS DA TERRA IFNT**

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10	10
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	0 a 10	10
	<b>Subtotal da pontuação</b>	20 pontos	20
Análise da Caracterização o Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	0 a 15	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho (se for termo de colaboração) ou das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho (se for termo de fomento). - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do projeto em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	15

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the table]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

<p>A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto;</li> <li>- Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</li> <li>- Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.</li> </ul>	<p>0 a 10</p>	<p>10</p>	
<p>A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política de assistência social</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não é compatível = 0 ponto;</li> <li>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos;</li> <li>- Compatível = 8 a 15 pontos</li> </ul>	<p>0 a 15</p>	<p>15</p>	
<p>O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não é compatível = 0 ponto;</li> <li>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</li> <li>- Compatível = 6 a 10 pontos.</li> </ul>	<p>0 a 10</p>	<p>10</p>	
<b>Subtotal da pontuação</b>		<p>80 pontos</p>	<p>80</p>
<b>Total da pontuação</b>		<p>100 pontos</p>	<p>100</p>

The bottom half of the page contains approximately 15 handwritten signatures and initials in various styles, including cursive and block letters, scattered across the lower right and bottom center areas.